ATA Nº 016/2023

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Julio Cezar Schneider Schons, Osmar Martins Bruski, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. O Presidente, Vereador Valmir José Schorr, constatando quorum regimental e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária e imediatamente colocou em discussão a **Ata nº015/2023,** a qual foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº 048/23**, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Após, o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº 049/23**, que autoriza a Suplementação de Dotação Orçamentária no valor de até R$ 247.000,00, utilizando como recursos o *Superávit* financeiro apurado em exercício anterior e a redução orçamentária. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Logo após o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº050/23**, que autoriza a abertura de um Crédito Especial, no Orçamento de 2023, no valor de R$ 15.000,00, utilizando como recursos a redução orçamentária. Em discussão, manifestou-se inicialmente o Vereador Julio, dizendo ser contra este projeto, pois seria para destinar uma assessoria no processo contra o Prefeito, e pediu se era mesmo para a CPI. Vereador Valmir disse que seria para contratar os serviços jurídicos de uma pessoa física, para defender a câmara de Vereadores no processo movido pelo Prefeito Municipal contra essa Casa. Vereador Julio disse que mesmo assim era contra, pois esse valor destinado para fazer a cassação do Prefeito, mesmo a depoente não ter demonstrado nada de concreto, seria melhor destinar para a pessoas que foram atingidas pelo temporal. Vereadora Rejane também salientou que a prestação de serviços era para defender a Câmara judicialmente no processo movido pelo Senhor Prefeito Municipal, não para a CPI, mas sim para defender essa Casa no processo contra a Câmara, em função

da CPI, e que a Câmara não tem como responder ou fazer sua defesa judicial sem um advogado, e que a CPI só estava fazendo uma investigação, pois nem tudo que as pessoas dizem é verdade, mas também temos convicção que nem tudo é mentira. Vereador Julio pediu se os questionamentos feitos pela CPI foram encaminhados para o Ministério Público. Vereadora Rejane disse que a CPI não encaminhou nada ainda para o Ministério Público, pois o relatório ainda não está concluído. Vereador Joel disse que a CPI não estava em discussão, mas para esclarecer disse que ela só vai fazer uma investigação dos fatos, e no final será emitido um relatório da conclusão, e dependendo desta conclusão será definido a abertura ou não do processo de cassação. Vereadora Rejane disse que o processo de cassação era um outro processo, agora era apenas uma investigação. Vereador Julio pediu se esse advogado era para defender o processo da CPI? Vereador Joel disse que não tinha processo contra a CPI, e sim contra a Câmara por ter aberto a CPI. Vereador Julio disse que mesmo assim era contra a aprovação do projeto. Vereador Valmir disse que nenhum Presidente numa situação dessa pode defender a Casa sem um advogado, e que o único Presidente da Câmara que teve um Assessor Jurídico foi o Prefeito quando exercera o cargo, e não via o motivo para ele não querer que a casa, justamente agora possua um. Vereador Evandro também manifestou-se contrário, dizendo que isso já tinha virado um circo, vários comentários e poucas coisas reais, e que esta denúncia foi anônima e se quiseram abrir uma CPI, o Presidente vai ser responsável, que arque com as consequências, dizendo que demorou para acharem alguma coisa para complicar o Prefeito, e isso não ficava bem para ninguém, pois isso já aconteceu em vários mandatos. Vereador Valmir parabenizou o colega Evandro pela sua posição com relação a essa Casa, e disse que os Vereadores precisam fazer o seu papel, e quando recebem uma denúncia precisam investigar, e como Presidente dessa casa não teria como se defender sem um advogado, e que o processo não era contra a pessoa do Presidente e sim toda a Cãmara de Vereadores, e se isso aconteceu em administrações anteriores, deveriam pedir para os Vereadores da época, porque não fizeram seu papel. Vereadora Rejane questionou os colegas se eles achavam certo o veículo público ser usado para fins particulares? Dizendo que fariam a parte que lhes cabia, que esta casa não queria abrir uma CPI, e que também não fora ela que se utilizou do veículo público, salientando que a CPI será realizada de forma correta e ética.

Vereador Julio disse que não estava se referindo a CPI e sim sobre o gasto de R$ 15.000,00. Vereadora Rejane disse que deveria ter pedido para o Prefeito não entrar com Processo contra essa Casa, pois inúmeras vezes ele havia tentado impedir ou travar a CPI, dizendo que não foi a Câmara que criou esse gasto. Vereador Rui disse que toda Câmara tem direito de ter um advogado para defender seus interesses, e o Presidente precisa defender essa Casa. Vereador Joel disse que a CPI não era uma palhaçada, e que estava ali para defender o povo que o havia elegido, e que esse serviço de prestação de serviço, seria para defender a Câmara em um processo. Vereadora Rejane disse que deveria pensar muito bem antes de chamar isso de circo, pois existem pessoas trabalhando nessa CPI e que não são palhaços, e que todos precisamos nos respeitar. Vereador Rui disse que todas as administrações trabalharam bem, mas que se o prefeito estivesse sentado aqui, no lugar do Presidente, ele faria o mesmo. Vereador Edemar disse ser contra, principalmente pelo valor, e que se ele fosse processado também precisava pagar sua defesa. Colocado em votação, o Presidente teve que dar seu voto de minerva, sendo **APROVADO** por cinco votos favoráveis a três votos contrários. Prosseguindo o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/23**, que aprova as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Nova Candelária, referente ao Exercício de 2021. Colocado em discussão não houve manifestação. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com dois Vereadores inscritos. **Vereador Vorlei** agradeceu a todos que participaram do baile da cuca e linguiça, na localidade de Bom Jardim; pediu o nivelamento e o encascalhamento da estrada, próximo a propriedade de Ademir Rannow, em Bom Jardim; e solicitou, pela terceira vez, o nivelamento da estrada de Linha Fátima, próximo a propriedade de Celso Hubner, pedindo o motivo pelo qual essa estrada não estava sendo feita. O **Presidente** passou o Cargo para o Vice e manifestou-se parabenizando a Comunidade de Duas Esquinas pela organização do baile da cuca e linguiça, bem como, a todos que prestigiaram o evento. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente, informou que, em comum acordo entre os Vereadores, a próxima sessão seria realizada no dia 13/09/2023, e nos termos do Regimento Interno, encerrou a sessão às dezenove

horas e quarenta minutos, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Presidente Secretária